

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000138 Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de setembro de 2025

Ano 1

Decreto



GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 13.752.191/0001-90

DECRETO № 044 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

"Fica Feriado Municipal a Solenidade do dia da Padroeira do Município de Potiraguá, Santa Terezinha e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso VII da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas;

CONSIDERANDO a comemoração das solenidades do dia da Padroeira do Município de Potiraguá Santa Terezinha a ser comemorado no dia 01 de outubro de 2025 (Quarta-feira);

## DECRETA:

Art. 1º Fica Declarado Feriado Municipal no dia 01 de outubro do corrente ano, nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Potiraguá, os servidores municipais beneficiados por este Decreto, deverão retornarem às suas atividades dia 02 de outubro de 2025 (quinta-feira).

Art. 2º Fica resguardada e assegurada à prestação dos serviços considerados essenciais (saúde, serviços de iluminação e limpeza pública e segurança pública) a população, cabendo aos dirigentes dos órgãos e entidades a prestação e funcionamento desses tipos de serviços afetos as respectivas áreas de competência, por intermédio de escalas de serviços ou plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, EM 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Elias De Carvalho Filho Prefeito Municipal

Praça Getúlio Vargas, N° 210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2170 CNPJ: 13752191000190, e-mail: gabinete@potiragua.ba.gov.br